

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 154/2017, de 12 de Maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

I - Conceder Licença saúde, a partir de 04 de Maio de 2017, pelo período de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal **Juarez Lopes da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 12 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH